



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

REVOGADA PELA PORTARIA CFMV Nº 73/2022
PORTARIA Nº 13, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021 ⁽¹⁾

*Nomear Kelly Cristina Pereira de Moraes,
substituta eventual da Secretária
Administrativa da Presidência do CFMV.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, de 25 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, artigo 3º, da Portaria CFMV nº 45, de 11 de abril de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, art.2º da Portaria CFMV nº 47, de 12 de abril de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 31, de 19 de março de 2019 e;

CONSIDERANDO os autos do PA n.º 524/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Kelly Cristina Pereira de Moraes, matrícula n.º 0627, inscrita no CPF nº 698.712.211-34, substituta eventual da Secretária Administrativa da Presidência do CFMV.

§ 1º A substituta assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício da titularidade nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular nos primeiros 30 dias ou período inferior, fazendo jus à opção pela remuneração de um ou de outro cargo desde o primeiro dia de efetiva substituição.

§2º Transcorridos os primeiros 30 dias, a substituta deixa de acumular as funções, passando a exercer somente as atribuições inerentes ao cargo substituído, percebendo a remuneração correspondente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 06, de 17 de janeiro de 2020 (DOU n.º 13, de 20/01/2020, S.2, pg.71)

Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012

Publicada no DOU de 17/02/2021, Seção 2, pág. 53



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 31, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 19, inc. XXXVII do Regimento Interno deste Tribunal, no sentido de que compete ao Tribunal Pleno "deliberar sobre a redistribuição de cargos vagos ou ocupados, como também sobre a transformação de áreas e especialidades de cargos efetivos do quadro de pessoal, e de cargos em comissão e funções comissionadas, nos termos da lei";

CONSIDERANDO que, em razão da urgência que o caso recomenda, e após contato telefônico, houve a concordância verbal de todos os Desembargadores integrantes do Tribunal Pleno, inclusive dos que se encontram em gozo de férias; CONSIDERANDO o despacho proferido no Proad n. 7629/2020 (id. 11).

R E S O L V E: APROVAR, ad referendum do Tribunal Pleno, a transformação de um cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade: Medicina, em um cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação.

Dest MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPF DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 56 - Dispensar, a partir de 08 de fevereiro de 2021, MARCELO RIBEIRO DE MATOS, Servidor Público da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, bem como da designação para exercer as atividades de Administrador de Rede Local, na Vara do Trabalho da referida cidade, em virtude de retorno ao órgão de origem.

Nº 57 - Dispensar, a partir de 08 de fevereiro de 2021, ANA LAURA DA SILVA CARDIAL, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência FC-04, na Vara do Trabalho da referida cidade, em virtude de retorno ao órgão de origem.

Nº 58 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ADONIAS DE MELLO, Servidor Público da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência FC-04, dispensando-o da função comissionada de Executante FC-01.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO TRT/DG/GP Nº 15, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO NICANOR FAVERO FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, considerando o contido no PROAD Nº 1308/2021, resolve:

I - Exonerar, a partir de 18 de fevereiro de 2021, o servidor ROGER CASSIARO DE ARAÚJO BERBER, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula: 308.23.870, do Cargo em Comissão CJ 02 - Coordenador, na Coordenadoria de Contratações.

NICANOR FAVERO FILHO

ATO TRT/DG/GP Nº 16, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO NICANOR FAVERO FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, considerando o contido no PROAD Nº 1308/2021, resolve:

I - Nomear o servidor ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR (E122-4), Analista Judiciário, área administrativa, matrícula: 308.23.1467, para o Cargo em Comissão CJ 02 - Coordenador, na Coordenadoria de Contratações, a partir de 18/fevereiro/2021.

II - Cessar os efeitos da Portaria TRT/DG - 1717/2019, no tocante ao servidor.

NICANOR FAVERO FILHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT/CGP Nº 88, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

1. DESIGNAR o servidor IDAMIR FRANCO DE LIMA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação no SETOR DE QUALIDADE DE VIDA, da Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (319), símbolo FC-3, com efeitos a contar de 18/02/2021.

2. DESIGNAR a servidora MARIA CECÍLIA DOS SANTOS QUEIROZ, TÉCNICO JUDICIÁRIO, para exercer a Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (319), símbolo FC-3, perante o SETOR DE QUALIDADE DE VIDA, com efeitos a contar de 18/02/2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

JUSTIÇA FEDERAL

3ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA UGP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUG Nº 1.208, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0002514-22.2021.4.03.8001, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, resolve:

I - DESIGNAR o servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994, para substituir a servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, RF 1102, Diretora da Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura (CJ-2), no período de 11 a 25.01.2021, em virtude de férias;

II - DESIGNAR o servidor ANSELMO VARGAS ANTENOR, RF 5970, para substituir o servidor CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO, RF 4577, Diretor da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (CJ-2), no dia 01.02.2021, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

III - DESIGNAR o servidor FABIO NUNES DOS SANTOS, RF 2774, para substituir o servidor CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO, RF 4577, Diretor da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (CJ-2), no período de 05 a 12.02.2021, em virtude de férias, bem como nos dias 18 e 19.02.2021, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso;

IV - DESIGNAR o servidor CELSO MARIM HERNANDEZ, RF 1797, para substituir a servidora SABRINA KIM, RF 8638, Chefe de Gabinete da Diretoria do Foro (CJ-2), no dia 14.12.2020, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso, bem como no período de 07 a 15.01.2021, em virtude de férias;

V - DESIGNAR a servidora PAULA GISLAINE BARCELOS, RF 5622, para substituir a servidora IZABEL CRISTINA LEITE, RF 5191, Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos (CJ-2), no período de 07 a 21.01 e no dia 22.01.2021, em virtude, respectivamente, de férias e gozo de dia trabalhado em recesso;

VI - DESIGNAR o servidor LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS MORAES ARAÚJO LOBIANCO, RF 5804, para substituir a servidora JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, RF 3872, Diretora da Subsecretaria de Apoio Administrativo (CJ-2), no período de 07 a 19.01.2021, em virtude de férias;

VII - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012 - CJF, para o reconhecimento da dívida.

MARCIO FERRO CATAPANI

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 13, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, de 25 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores; CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, artigo 38, da Portaria CFMV nº 45, de 11 de abril de 2018; CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, art.2º da Portaria CFMV nº 47, de 12 de abril de 2018; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 31, de 19 de março de 2019 e; CONSIDERANDO os autos do PA nº 524/2021, resolve:

Art. 1º Nomear Kelly Cristina Pereira de Moraes, matrícula n.º 0627, inscrita no CPF nº 698.712.211-34, substituta eventual da Secretária Administrativa da Presidência do CFMV, § 1º A substituta assumirá automaticamente e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício da titularidade nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular nos primeiros 30 dias ou período inferior, fazendo jus à opção pela remuneração de um ou de outro cargo desde o primeiro dia de efetiva substituição.

§2º Transcorridos os primeiros 30 dias, a substituta deixa de acumular as funções, passando a exercer somente as atribuições inerentes ao cargo substituído, percebendo a remuneração correspondente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 06, de 17 de janeiro de 2020 (DOU n.º 13, de 20/01/2020, S.2, pg.71)

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO

ATO Nº 1, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região, CREFITO-1, no uso das atribuições conferidas na Lei 6.316/75, vem, após decisão na 1280ª Reunião de Diretoria, tornar públicas as decisões em anexo.

SILANO SOUTO MENDES BARROS

Presidente do Conselho

ANEXO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 2/2019

Processado: R.J.R.J. - A Diretoria do CREFITO-1 decidiu, por unanimidade, pela manutenção da decisão e suspender R.J.R.J. por 15 dias, iniciando da publicação em Diário Oficial da União. Processador: R. de A.C. - A Diretoria do CREFITO-1, após análise, aceita a proposta do Processado, conforme consta em recurso, devendo iniciar o cumprimento da penalidade da publicação em Diário Oficial.

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 13, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 5ª Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583/78 e pelo Decreto nº 84.444/80, resolve:

Art. 1º Em cumprimento a decisão proferida nos autos da Reclamação Trabalhista nº. 0001291.78-2015.5.05.0023, nomeia a Sra. MARILUZE DE PINHO BAHIA, brasileira, portadora do RG. n.º 405517688 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n.º 767.328.785-49, portadora de Carteira de Trabalho n.º 33366 série 00056 - BA, residente e domiciliado na Avenida Dom Eugênio Sales, 176-B, ap. 308, Cond. Vita Praia Residencial, Torre 2, Salvador-BA para a função de COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO do Autarquia.

Art. 2º Fica estabelecido que a funcionária deverá iniciar a execução das atividades inerentes ao cargo em home office, face ao estado de pandemia e considerando a existência de protocolo de retomada de atividades que envolve treinamento dos servidores.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor a partir do dia 12/02/2021.

AMANDA ORNELAS TRINDADE MELLO

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 8, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRT/RJ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 13.639, de 28 de março de 2018 e, através da decisão do Plenário do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio de Janeiro CRT-RJ reunido no dia 08/02/2021, considerando a denúncia recebida pela Presidência do CRT-RJ, através do Protocolo #2019001581 de 01/02/2021, na qual narra diversas condutas perpetradas pelo Diretor de Fiscalização do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando que a denúncia veio acompanhada de indícios a embasar os possíveis atos ilegais praticados pelo Diretor de Fiscalização do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado do Rio de Janeiro;



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/secretaria/delesta.html>, pelo código 052902021021700058

53

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

